

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 134/SVMA/2017

CONTRATO N° 025/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014-0.143.911-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/SVMA/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n° 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ n° 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para o **Parque Ibirapuera**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12(doze) meses, a partir de 16/12/2017.

VALOR ANUAL: **R\$ 9.021.741,50** (nove milhões, vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 107.335/17

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, n° 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SERGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI** – inscrita no CNPJ n° 06.069.276/0001-02, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n° 2.540, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000 - telefone (11)3886-2020, ramal 235 – email: coord.comercial@atentossp.com.br, neste ato, representada pelo Sr **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador do RG n° 7.582.542-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 637.649.548-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 1268, do processo administrativo n° 2014-0.143.911-6, publicado no DOC de 14/11/2017 à fls. 116, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 025/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

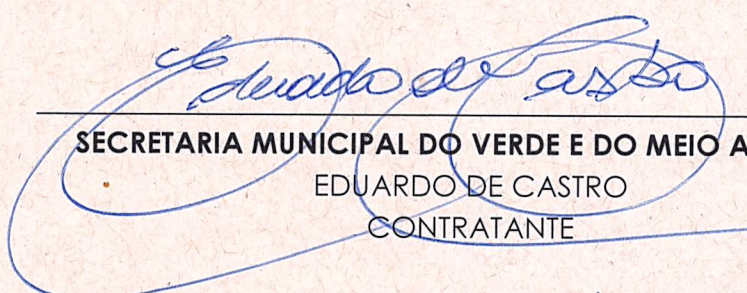
- 1.1. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, pelo valor anual de **R\$ 9.021.741,50** (nove milhões, vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a partir de 16/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 7 de 12 de 2017.



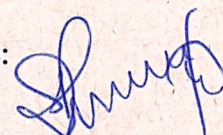
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SERGURANÇA PATRIMOIAL EIRELLI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

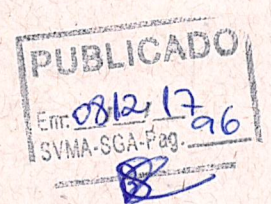
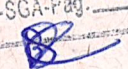
1.



Nome Alessandra D. Rasoppi Marassatto
R.G. nº RG: 32.864.690-8

2.

Nome:
R.G. nº


Em: 08/12/17
SVMA-SCA-Pag. 96

Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA